



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Vara do Trabalho de São Borja

PORTARIA nº 008/2015

O Doutor Adair João Magnaguagno, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Borja, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 003/2015, que determinou a redução dos honorários de atendimento ao público e do expediente interno da Secretaria desta Vara do Trabalho, em virtude da adesão de vários servidores à greve iniciada no dia 09-06-15;

CONSIDERANDO que houve o retorno ao trabalho da maioria dos servidores que se encontravam em greve;

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER o horário de atendimento ao público da Secretaria desta Vara do Trabalho ao horário das 10 às 18 horas, bem como, o do expediente interno ao horário das 8 às 19 horas.

Publique-se.

Comunique-se a Corregedoria Regional e à Subseções da OAB de São Borja e Itaqui.

São Borja, 29 de setembro de 2015.

ADAIR JOÃO MAGNAGUAGNO
Juiz do Trabalho